



ATA DA 345ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 No dia trinta de agosto de dois mil e dez, realizou-se a tricentésima quadragésima quinta reunião
2 ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente no auditório da Secretaria da Indústria, Comércio
3 e Mineração - SICM, a partir das nove horas e trinta minutos. Estiveram presentes: a secretária
4 executiva do Conselho Kitty Tavares, o conselheiro Eugênio Spengler presidente, representantes da
5 Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, e demais membros integrantes, os conselheiros: Ana Maria
6 Lima e Nívea Marighella representantes da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, Reinaldo
7 Dantas representante da Secretaria de Turismo - SETUR, Marcello Nunes de Abreu representante
8 da Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária - SEAGRI, André Joazeiro representante
9 da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração - SICM, Romeu Temporal representante da
10 Secretaria do Planejamento - SEPLAN, José Eduardo Copello representante da Secretaria de
11 Desenvolvimento Urbano - SEDUR, Emiliano José Silva Santiago representante da Associação
12 Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/BA, Isabel Ligeiro representante da entidade
13 ambientalista Instituto de Defesa, Estudos e Integração Ambiental - IDEIA, José Augusto Saraiva
14 representante da entidade ambientalista Grupo de Defesa e Promoção Sócio Ambiental - GERMEN,
15 João Lopes representante da Associação de Agricultores Irrigantes da Bahia - AIBA, Leila Márcia Souza
16 Oliveira representante da Associação Baiana de Reflorestamento do Distrito Norte da Bahia - ABRE,
17 Osvaldina Cruz representante da entidade ambientalista Flora Brasil, José Emárcio Torres
18 representante do CREA-BA, Fernanda de Cássia Aguiar representante da Cooperativa Mista de
19 Produção Agropecuária dos Assentados no Projeto Rio de Ondas - COOPERIO, Sueli Abad representante da
20 Associação Cultural Arte e Ecologia - ASCAE, José Roberto Celestino representante do Sindicato
21 Nacional de Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva - SINAENCO, Irundi Edelweiss
22 representante da Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB, Sergio Bastos representante
23 do Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos, para fins Industriais, Petroquímicas, e de
24 Resinas Sintéticas de Camaçari, Candeias e Dias D'Ávila - SINPEQ, Eunápio Ladeia representante
25 da COOPERCON-BA, e demais convidados. Constaram em pauta: informes gerais; apreciação da
26 Ata da 344ª reunião ordinária; relato de processos com pedido de vistas, diligenciados, novos e de
27 Gestão Ambiental Compartilhada - GAC; pauta suplementar. A conselheira Kitty Tavares
28 cumprimentou a todos e como havia *quorum* regimental a sessão foi aberta; falou sobre o I
29 Encontro de Colegiados Estadual Ambiental que teve abertura naquela mesma data. Passou para
30 votação da ata da 344ª reunião ordinária que foi aprovada por unanimidade. Passou para o relato
31 de Processos: Processo nº1420100018805 - SEMA referente à proposta de Norma Técnica para
32 Licenciamento Ambiental de linhas de transmissão ou distribuição de energia elétrica, com pedido
33 de vistas pelos conselheiros Josemário Martins e Leila Oliveira. A conselheira Leila Oliveira registrou
34 que essa Norma foi discutida na Câmara Técnica de Políticas Pública para o Desenvolvimento
35 Sustentável - CTPPDS com a participação de Dra. Teresa Muricy do Instituto do Meio Ambiente -
36 IMA e alguns pontos foram devidamente esclarecidos; apresentou voto favorável com sugestões de
37 alteração na redação de alguns itens. Em seguida, a matéria foi colocada em discussão. O
38 conselheiro Sergio Bastos fez observações quanto à sugestão de alteração ao item 6, com relação
39 aos procedimentos a serem aplicados na Câmara de Compensação Ambiental, que sugeria a não
40 contemplação de empreendimento que dependam de EIA/RIMA. A conselheira Kitty Tavares passou
41 a palavra a Dra. Teresa Muricy que participou da elaboração dessa Norma; disse que depois de
42 discutida na CTPPDS teve algumas contribuições efetuadas pelo IMA relativa ao Termo de
43 Referência sobre o plano de deslocamento da população; questionou a sugestão proposta ao item
44 6, referente a procedimentos específico a Licença de Localização, bem como Licença de
45 Implantação para empreendimentos passíveis de Estudos de Impactos Ambientais - EIA; ressaltou
46 que um empreendimento de grande porte independente da necessidade de um EIA/RIMA após
47 formado no IMA será apreciado pelo Cepram; esclareceu que, o processo formado no IMA já
48 constava de detalhamento de projeto cuja exigência se dará na fase de Licença de Implantação,
49 sendo desnecessário que se faça durante as duas fases de licenças; em seguida a Norma foi
50 aprovada sem alteração no item 6. Passou para a apreciação dos Processos Novos: Processo nº
51 2009-032014/TEC/LO-0134 - ADEMAR ANTONIO MARÇAL E S/M referente à Licença de Operação
52 para beneficiamento de algodão no Município de Riachão das Neves, conselheiro relator José Cisino
53 que estava ausente, representado pela conselheira Fernanda Aguiar que apresentou voto favorável.
54 As conselheiras Isabel Ligeiro e Sueli Abad pediram destaque. Processo nº 2009-01485/TEC/LI-

Aguiar

1

56 0021 - ELLOBRAS INFRA-ESRUTURA E PARTICIPAÇÕES LTDA referente à Licença de Implantação
57 da Usina Termoelétrica no município de Candeias, conselheiro relator Albert Hartmann que
58 apresentou voto favorável. O conselheiro José Saraiva pediu destaque. Processo nº 2009-
59 032739/TEC/LL-0064 - SANTA COLOMBA AGROPECUÁRIA LTDA referente ao Termo de Referência
60 para agricultura irrigada e de sequeiro no município de Cocos, conselheiro relator Marcello Nunes
61 que apresentou voto favorável ao TR. Processo nº 2010-008767/TEC/LL-0023 - AGRIFIRMA
62 CAMPO ABERTO AGROPECUÁRIA LTDA referente ao Termo de Referência para Agricultura de
63 Sequeiro no Município de Luiz Eduardo Magalhães, conselheiro relator Guilherme Moura que estava
64 ausente, representado pelo conselheiro João Lopes que apresentou voto favorável com alteração.
65 Os conselheiros José Emárcio e Sueli Abad pediram destaque. Passou para pauta suplementar:
66 Processo nº 2004-006424/TEC/LL-0057 - DEPTO. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA
67 BAHIA - DERBA referente à Licença de Localização para duplicação da Rodovia BR-415 Ilhéus-
68 Itabuna, conselheiro relator Reinaldo Dantas. Os conselheiros Roberto Celestino e Ana Maria
69 pediram destaque. Passou para apreciação de Processo de GAC: Processos nºs 14200900001330 -
70 Município de Mucuri; 14200800053234 - Município de Laje; 14201000017744 - Município de
71 Araçás; 1420080052971 - Município de Brumado; referentes à manifestação da opção ao nível de
72 licenciamento estabelecido no Anexo Único, visando à publicidade de sua competência, conselheiro
73 relator Aurinézio Calheira que estava ausente, representado pelo conselheiro Sergio Bastos.
74 Processos nºs 14201000012521 - Município de Jaborandi; 1420100017736 - Município de Morro
75 do Chapéu; 14201000011436 - Município de Serrinha; referentes à manifestação da opção ao nível
76 de licenciamento estabelecido no Anexo Único, visando à publicidade de sua competência,
77 conselheiro relator Luiz Galvão; a conselheira Kitty Tavares esclareceu que o conselheiro Luiz
78 Galvão justificou ausência por motivos de viagem, pediu adiamento aos processos referentes aos
79 municípios de Morro do Chapéu e Serrinha sendo que, o processo referente ao município de
80 Jaborandi foi repassado do conselheiro Sergio Bastos. Passou para os processos com pedido de
81 destaque: a conselheira Fernanda Aguiar fez a leitura do voto referente ao empreendimento
82 ADEMAR ANTÔNIO MARÇAL E S/M com manifestação favorável a licença de operação que se
83 tratava de regularização dessa licença. A conselheira Isabel Ligeiro sugeriu a retirada de pauta
84 desse processo justificando o tamanho da área de cerrado que no seu entendimento seria
85 competência do IBAMA; necessidade de identificar o tipo de agricultura a ser implantada para
86 justificar o carvoejamento, bem como a forma de encaminhamento desse processo sem constar
87 informações sobre as licenças anteriores; disse que necessitaria de esclarecimentos da existência
88 ou não de uma conexão desse processo do mesmo interessado do processo diligenciado, por ela,
89 na reunião anterior; em oportuno, registrou o recebimento da mídia em CD com os processos
90 constantes desta pauta, fora do prazo regimental impossibilitando a apreciação das matérias;
91 ressaltou que a situação de carvoejamento era bastante complexa. A conselheira Kitty Tavares
92 disse que esses processos estão ligados diretamente a Diretoria de Florestas; sugeriu a não
93 retirada de pauta, mas que fosse diligenciado. O conselheiro Jose Emárcio sugeriu que tivesse a
94 presença de um técnico do IMA responsável pela matéria apreciada, para que pudesse prestar
95 quaisquer esclarecimentos. Foi esclarecido pela conselheira Fernanda Aguiar que as licenças
96 pleiteadas através dos processos do mesmo interessado se tratavam de atividades distintas;
97 ressaltou que o empreendimento referido nesse processo já tinha sua atividade em funcionamento,
98 foi autuado e naquele momento pleiteava a regularização. Após as discussões a conselheira Isabel
99 Ligeiro requereu pedido de vistas, bem como a conselheira Sueli Abad. O conselheiro Irundi
100 Edelweiss esclareceu que essa licença se tratava de uma Usina independente da atividade agrícola
101 que visa gerar produto ou matéria prima. Em seguida o pedido de vista foi considerado. Com
102 relação aos procedimentos que dificultam o atraso para recebimento dos CD'S, o conselheiro
103 Roberto Celestino sugeriu que fosse criado um link em FTP com possibilidade de disponibilizar uma
104 senha individual, para que o conselheiro acesse o arquivo. Passou para o Processo da ELLOBRAS
105 TLDA: o conselheiro André Joazeiro apresentou o seu voto favorável com recomendação para
106 adequar ao novo Decreto. Em seguida a matéria foi colocada em discussão. O conselheiro Sergio
107 Bastos solicitou retificar o condicionante que se tratava da compensação ambiental com relação ao
108 percentual, conforme estabelecido no Decreto. Diante de alguns questionamentos levantados, o
109 conselheiro Irundi Edelweis sugeriu a realização de Seminários sobre conceitos e balanço
110 energético devido às recorrentes busca de informações necessárias para entender a matéria em
111 questão. O conselheiro Eugênio Spengler colocou em votação a condicionante da licença proposto
112 pelo IMA que estabeleceu o percentual de "0,5%" para a aplicação da compensação ambiental,
113 foram 11 (onze) votos favoráveis; colocou em votação a sugestão do conselheiro Sergio Bastos que
114 fosse estabelecido até "0,5%", conforme Decreto, foram 03 (três) votos favoráveis e uma
115 abstenção. Passou para o Processo do empreendimento da AGRIFIRMA: o conselheiro João Lopes

Aguinaldo Volon

[Assinaturas]

Saraiva

116 apresentou voto com pedido de diligência; propôs estabelecer um prazo junto ao IMA para adequar
117 as condições ao tipo de projeto e atividade proposto pelo empreendimento. Passou para o Processo
118 referente à duplicação da Rodovia BR-415 – DERBA; o conselheiro Reinaldo Dantas apresentou
119 voto com sugestões que deverão contemplar o projeto, tais como: a realização de oficinas e
120 consultas pública para melhor conhecimento e participação da população; citou que a estrada já
121 estava bastante obsoleta para o tráfego atual; disse que essa duplicação estava prevista no
122 PRODETUR II que seria financiada pelo BIRD, mas que os recursos foram insuficientes para
123 patrocinar esse projeto. O conselheiro Roberto Celestino informou ter participação da elaboração do
124 Termo de Referência - TR para estudos desse projeto e devido ao tempo justificou ser necessário
125 pedir vista a matéria para uma melhor apreciação do pedido de Licença de Localização. A técnica
126 Lolita Garrido do IMA registrou ter participado das inspeções no trecho da área prevista para
127 duplicação; disse que foi constatado a necessidade de atualizar o TR, bem como realizar audiências
128 prévia para agregar alterações ao projeto. A conselheira Ana Maria pediu vistas também a matéria.
129 Passou para os processos do GAC: o conselheiro Sergio Bastos declarou aprovado o
130 reconhecimento no nível 3, para gestão de licenciamento nos municípios de Mucuri, Laje, Araçás,
131 Brumado e Jaborandi. O conselheiro Eugênio Spengler reforçou o convite aos membros deste
132 Conselho para participarem do I Encontro de Colegiados Estadual Ambientais; sugeriu que a
133 reunião do mês outubro fosse antecipada para o dia 15 de outubro. O conselheiro Roberto
134 Celestino sugeriu criar grupos de trabalho vinculados as Câmaras Técnicas para agregar temas
135 específicos. Sem mais nada a ser discutido, a sessão foi encerrada às 13h00. Eu, Eliuda Soares
136 Costa dos Santos lavro esta Ata que vai assinada por mim e os demais integrantes deste Conselho.
137 Salvador, 30 de agosto de 2010.

138 **Presidente:** Eugênio Spengler

139 **Membros:**

140 Ana Maria Lima - SEINFRA *(Assinatura)*

141 André Joazeiro - SICM

142 Emiliano Santiago - ABES-BA *(Assinatura)*

143 Eunápio Ladeia - COOPERCON-BA

144 Fernanda Aguiar - COOPERIO

145 Iglesias Cabalero - IAMBA *(Assinatura)*

146 Irundi Edelweiss - FIEB *(Assinatura)*

147 Isabel Ligeiro - IDEIA

148 João Lopes Araújo - AIBA

149 José Augusto Saraiva - GERMEN *(Assinatura)*

150 José Eduardo Copello - SEDUR

151 José Emárcio - CREA-BA

152 José Roberto Celestino - SINAENCO

153 Kitty Tavares - SEMA

154 Leila Oliveira - ABRE *(Assinatura)*

155 Marcello Nunes de Abreu - SEAGRI

156 Nível Marighela - SEINFRA *(Assinatura)*

157 Osvaldina Cruz - FLORA BRASIL

158 Reinaldo Dantas - SETUR *(Assinatura)*

159 Romeu Temporal - SEPLAN *(Assinatura)*

160 Sergio Bastos - SINPEO

161 Sueli Abad - ASCAE *(Assinatura)*

162 **Secretaria Executiva do Cepram:**

163 Celeste Simões

164 Eliuda Soares

165 Juliana Freitas